



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 00257 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C35253D824E6CF3D917605559863D3B8

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Ba
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

TERMO DE APÓSTILAMENTO 003/2024 - AO CONTRATO Nº 029/2024

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 07.176.398/0001-60, com endereço na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo(a) Presidente **EDMILSON MENDES DOS ANJOS**, brasileiro(a), residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº. 889.987.205-82, carteira de identidade nº. 718895827 – SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2024, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação nº 019/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/21 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto é contratação de empresa especializada na confecção e instalação de fachada e revestimento em ACM, **visa atender os interesses gerais da Câmara de Vereadores do município de Souto Soares – BA, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital**. Empresa Contratada: GRAFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ(M.F.) sob o nº. 52.785.689/0001-00, sediada na Avenida Adolfo Moitinho, nº 409, Centro, Irecê - BA, neste ato representado pela sua sócia/procuradora a Senhora Maria de Fatima D’Oliveira Lima, Brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua E, 99, Loteamento Betel, Irecê, BA, CEP 44.900-000, Brasil, portadora da Carteira de Identidade nº 20.275.700-55 SSP/BA e CPF nº 860.400.405-05, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AÇÃO 01.031.001.1000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES 1500

UNIDADE 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AÇÃO 01.031.001.1000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

FONTES 1500

Câmara Municipal de Souto Soares

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A câmara municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe a lei 14.133/21.

Souto Soares-BA, 04 de junho de 2024.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
PRESIDENTE